Dossiê da emenda Pix 202643470004

Plano de ação 09032026-092053 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Delegado Fabio Costa
Beneficiário	UNIÃO DOS PALMARES (AL)
Município / IBGE	União dos Palmares / 2709301
População (IBGE)	60855
Valor previsto	R$ 1.492.500,00
Custeio / investimento	R$ 1.492.500,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 1.492.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial realizados no nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Casa Lar com vistas a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS e ações e atividades da Secretaria de Assistência Social, voltadas para a gestão do SUAS e capacitação das equipes de referência além Fortalecimento dos Serviços Para Primeira Infância com Foco de Atuação no SUAS, realizados no Centro de referência da Assistência Social - CRAS, município de União dos Palmares/AL.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643470004 de Delegado Fabio Costa
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.492.500,00: 2026OB005746

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92053/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92053/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92053/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643470004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.